

10.769



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT  
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 516, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

Conceder férias regulares a servidora Luceni Camila da Silva.

**CONSIDERANDO** o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

**CONSIDERANDO** que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **9/9/2023 à 9/9/2024**.

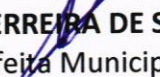
**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Luceni Camila da Silva**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Contínua/Merendeira, a serem usufruídas no período de **13/11/2025 à 12/12/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 11 de novembro de 2025.

  
**IRACI FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e  
Publicada no Diário Oficial da AMM.

do cargo de Contínua/Merendeira, a serem usufruídas no período de **12/11/2025 à 11/12/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 11 de novembro de 2025.

**IRACI FERREIRA DE SOUZA**

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

**PORTARIA Nº 516, DE 2025 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA LUCENI CAMILA DA SILVA.**

Conceder férias regulares a servidora Luceni Camila da Silva.

**CONSIDERANDO** o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

**CONSIDERANDO** que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **9/9/2023 à 9/9/2024**.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Luceni Camila da Silva**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Contínua/Merendeira, a serem usufruídas no período de **13/11/2025 à 12/12/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 11 de novembro de 2025.

**IRACI FERREIRA DE SOUZA**

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

**DECRETO Nº 268, DE 2025 - RETIFICA O DECRETO Nº 265, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025**

**Retifica o Decreto nº 265, de 10 de novembro de 2025, que dispõe sobre a concessão de ajuda de custo aos servidores municipais e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de ajustar a redação do Decreto nº 265, de 10 de novembro de 2025, para incluir nova hipótese de concessão de ajuda de custo, a fim de contemplar os servidores designados como membros de comissões organizadoras de processos seletivos, garantindo a justa compensação pelo serviço prestado;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica incluído ao art. 1º do Decreto nº 265, de 10 de novembro de 2025, mais um item com a seguinte redação:

*"Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Pedra Preta - MT a efetuar o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) aos servidores que atuarem como membros da Comissão Organizadora dos Processos Seletivos, em caráter eventual, durante o período de realização dos certames."*

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 265, de 10 de novembro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta - MT, 11 de novembro de 2025.

**IRACI FERREIRA DE SOUZA**

Prefeita Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 117, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2023**

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 006, de 2023.

**CONSIDERANDO** o ofício nº 614/2025, expedido pela Secretaria Municipal de Educação.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

**CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2023** realizada por meio do Decreto nº 05/2024, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2023**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

**CANDIDATOS CONVOCADOS:**

**AGENTE DE VIGILÂNCIA - ADMINISTRAÇÃO GERAL**

| Inscrição | NOME                         | POSICÃO |
|-----------|------------------------------|---------|
| 0008250   | ANDRESSA SKARLAT DE OLIVEIRA | 62º     |

**Justificativa:** Solicita-se a contratação de 01 agente de vigilância para atuação na Secretaria Municipal de Educação, em substituição ao servidor Renato Rodrigues Saraiva Deolindo, o qual requereu exoneração.

Pedra Preta, 11 de novembro de 2025.

**IRACI FERREIRA DE SOUZA**

Prefeita Municipal